



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 077//2020

CANDELÁRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Diretor:

Atendendo requerimento do Ver. **Jorge Willian Feistler**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências no sentido de dotar o trevo que dá acesso ao bairro Marilene de iluminação pública adequada, pois o trevo principal (do Pórtico de acesso ao Município) também encontra-se sem iluminação e já no trevo que dá acesso ao bairro Marilene necessita ser dotado de iluminação adequada, considerando que o bairro Marilene é muito populoso e existe um tráfego intenso no local, e ainda, um grande número de ciclistas e transeuntes que se deslocam até o referido bairro, e pela escuridão existente, não oferece nenhuma segurança às pessoas.

Atenciosamente,


VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Sívori Sarti da Silva
Diretor Geral do Daer
Porto Alegre/RS